

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 38/2023 – Solicitação em Caráter Excepcional, de 11/1/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.933011/2022-32

Expediente: 0009563/23-7

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido submetido pela empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 51.780.468/0002-68, para compartilhamento temporário do laboratório de controle de qualidade entre as companhias Janssen e Nova Consumer Health (SEI nº 2142940).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS (Substituta de Diretor-Presidente)	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, em caráter excepcional, o compartilhamento temporário de laboratório de controle de qualidade entre as companhias Janssen e Nova Consumer Health, pelo período de julho de 2022 a junho de 2023, solicitada pela Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. (CNPJ 51.780.468/0002-68), nos termos do voto do relator – Voto nº 1/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2203131).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 17/01/2023, às 17:18,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2217152** e o código CRC **CDF40DA3**.